



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às quinze horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100485/2022-62 - Proposição nº 10/2022/DIREM (5165216) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5141108), firmado entre Vale S.A e a empresa JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço para a execução de programas ambientais de proteção à flora, entre o KM 0+000 ao KM 104+000 e ADA da ponte do Rio Araguaia, localizada próximo ao KM 233+000 vinculados ao PBA do FICO. Quanto ao valor do Contrato, a Diretoria de Empreendimentos solicitou esclarecimentos à VALE, tendo em vista que na CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, o item 3.1.1 define que a "A VALE terá a OPÇÃO DE COMPRA" e na CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES E PENALIDADES, item 9.6 apresenta o valor QQP e não o valor QQP - OPÇÃO DE COMPRA, definido no orçamento/contrato para a execução dos serviços. A vigência do Contrato é de 1.200 (mil e duzentos) dias corridos, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5141108) e Certidões de regularidade da empresa (5145722 e 5145728). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5164948). **Item 1.2** - Processo nº 51402.100527/2022-65 - Proposição nº 9/2022/DIREM (5164585) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5149246), firmado entre Vale S.A e a empresa Ferrovias Serviços de Engenharia Eireli, cujo objeto é a prestação de serviço de execução de ensaios de laboratório de solo para a FICO - Ferrovia de Integração do Centro Oeste. O referido contrato possui o valor de R\$ 4.543.816,50 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), com vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5149246) e Certidões de regularidade da empresa (5151133, 5151135 e 5151136). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5164224). **Item 1.3** - Processo nº 51402.100418/2022-48 - Proposição nº 7/2022/DIREM (5145286) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5128726), firmado entre Vale S.A e a empresa OLUAP EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de comunicação de rádio de voz ao longo da Ferrovia Centro-Oeste (FICO) nos trechos entre Mara Rosa-GO e Santa Terezinha de Goiás-GO. O referido contrato possui o valor de R\$ 1.436.495,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), com vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por

último. Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5128726) e Certidões de regularidade da empresa (5138662 e 5138667). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5145333). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 16/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/02/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 16/02/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 18/02/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168344** e o código CRC **DE05CA71**.



SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br